



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º496/2024
De 06 de setembro de 2024.

**Altera o art.1º da Portaria nº 486/2024 de 02
de setembro de 2024 e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 486/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º - Concede, Ferias Regulamentares a Servidora Ingrid Blank de Siqueira Strucker, matricula nº 1361 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 12 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal